



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
DILOG - Gerência de Instalações

NOTA JUSTIFICATIVA

1. OBJETO:

Contratação de empresa da área de engenharia civil para a execução dos serviços de **Construção de Escada Externa em Estrutura Metálica no Fórum Criminal na Comarca de Rio Branco.**

2. DA JUSTIFICATIVA:

Concluído em dezembro de 2014, o novo Fórum Criminal integra o complexo Cidade da Justiça, que está sendo edificado em uma área de 60 mil metros quadrados e, uma vez pronto, será composto por seis blocos que deverão abrigar todas as unidades judiciárias de Rio Branco.

Os dois primeiros blocos já estão em funcionamento, o Fórum Criminal e o Fórum dos Juizados Especiais Cíveis.

O Fórum Criminal possui área total construída de 5.468,36 m², distribuídos em 5 pavimentos: sub-solo, térreo, 1º, 2º e 3º andar e foi projetado para receber as unidades criminais da Capital.

Atualmente funcionam no Fórum:

- 1ª Vara do Tribunal do Júri;
- 2ª Vara do Tribunal do Júri e Auditoria Militar;
- 1ª Vara Criminal;
- 2ª Vara Criminal (Antiga Vara de Órfãos e Sucessões);
- 3ª Vara Criminal;
- 4ª Vara Criminal;
- 5ª Vara Criminal (Antiga Vara de Delitos de Drogas e Acidentes de Trânsito);

- Vara de Delitos de Organizações Criminosas (Antiga 2ª Vara Criminal);
- Vara de Execuções Penais – VEP;
- Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas de Rio Branco – VEPMA;
- Vara de Proteção à Mulher;
- 1º Juizado Especial Criminal; e
- 2º Juizado Especial Criminal.

Assim, é crescente o número de pessoas que diariamente se deslocam até o Fórum Criminal. Nos períodos de mutirão, por exemplo, as unidades criminais somadas chegam a receber mais de 500 jurisdicionados por dia, segundo informou o supervisor administrativo, demanda esta que deve ser acrescida dos 190 servidores que trabalham no local. Para atender toda esta movimentação, a edificação conta com 04 elevadores e uma escada interna.

Neste sentido, considerando que a escada interna foi projetada na largura mínima prevista em norma (110 cm), ainda que se apresente com dimensão inferior ao previsto na NBR-9077, e dada a crescente demanda provocada pelo grande fluxo de jurisdicionados e servidores públicos, justifica-se a necessidade **de ampliar as alternativas de acesso aos pavimentos do Fórum**, conferindo maior agilidade nas atividades laborais e segurança a todos os usuários da edificação (jurisdicionados, servidores e magistrados), notadamente em casos de urgência.

3. CONCLUSÃO:

Em atenção às informações e os esclarecimentos aqui prestados, considerando a crescente demanda por serviços no Fórum Criminal, e visando atender as normas técnicas ABNT NBR 9077 e NBR 9050 e as especificações do Corpo de Bombeiros vigentes, **a construção de escada externa mostra-se a alternativa adequada para ampliar** a segurança e assegurar maior agilidade nos acessos aos pavimentos.

Importante ressaltar que o TJAC vem adotando todas as medidas, com as devidas cautelas, para o pleno funcionamento do Fórum, com conforto e segurança.

É o Relatório.

Rio Branco, 22 de julho de 2019.

Engº Civil Marcus Alexandre - DILOG/GEINS